



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ: 22.941.827/0001-32



Processo: 001/2017

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº P/P/001/2017

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº001/2017

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **EDIVANIA CARVALHO DE SOUZA**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Tailândia, nomeada nos termos da Portaria Nº.069/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Nº P/P/001/2017, referente à licitação Nº.001/2017, (Pregão Presencial), tendo por objeto, contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de combustível objetivando atender os veículos deste Poder Legislativo Municipal, gasolina comum entrega parcelada para atender a demanda operacional. Conforme discriminação do anexo I deste Edital, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo Municipal;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Av. Belém, 17 Centro–CEP: 68.695-000–Tailândia-Pará

www.camaratailandia.com.br /E-mail: camarasecretaria@bol.com.br e
camaratailandia@bol.com.br

"O temor do Senhor é a instrução da sabedoria"



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ: 22.941.827/0001-32



Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as demais providências.

Tailândia-Pá, 10 de Fevereiro de 2017.

EDIVANIA CARVALHO DE SOUZA
Controladora Interna CMT
Port. Nº.069/2015

Av. Belém, 17 Centro–CEP: 68.695-000–Tailândia-Pará

www.camaratailandia.com.br. /E-mail: camarasecretaria@bol.com.br e
camaratailandia@bol.com.br

"O temor do Senhor é a instrução da sabedoria